

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n° 079/2013

SEI n.º 0000480-61.2017.6.17.8000

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DOS CARTÓRIOS DA 10ª, 100ª E 117ª ZONAS ELEITORAIS, OLINDA/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n° 398/2021 TRE-PE/PRES, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 121, de 09/06/2021, p. 35-38.

CONTRATADO: **HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1.605, sala 23, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.967.063/0001-60, representada por seu Diretor-Presidente, Horácio José Carlos de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.504.004-68.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2013, cuja contratação inicial foi assinada em 20/11/2013, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA (SEI n.º 1592115), e o Parecer n.º 764/2021, de 27/08/2019 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor Geral exarada em 03/09/2021, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 079/2013, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2023, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

1.2. ALTERAÇÃO da Cláusula Quarta do Contrato n.º 079/2013, para substituição do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2023, será de R\$ 275.056,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 137.528,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais) para o exercício do 2022 e R\$ 137.528,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais) para o exercício 2023, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.39.10- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Locação de imóveis

Valor Total da Despesa – R\$ 275.056,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2022 e 2023, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor Geral

CPF/MF n.º 521.240.454-15

CONTRATADO - HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Horácio José Carlos de Mendonça

Representante Legal

CPF/MF n.º 042.504.004-68

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF n.º 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 06/09/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORÁCIO JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA - CPF 042.504.004-68 - HCM Empreendimentos Imobiliários Ltda, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 14/09/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 14/09/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614853** e o código CRC **5216DD53**.